

## PORTARIA N.º 1275/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 102/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de maio de 2017.

## RESOLVE

Conceder, a contar de 16 de setembro de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a LEONARDO CAMPOS SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão de Pós-Graduação em Computação, Área de Concentração: Ciência da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 18 de maio de 2017.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício